

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

LEI N.º 2.424/97

De 06 de junho de 1997

DÁ A RUA DO MEIO NO BAIRRO DA LIBERDADE, A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ ROMÃO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

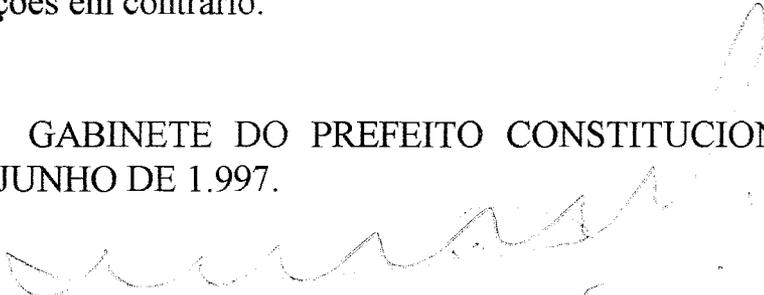
Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ ROMÃO DE OLIVEIRA, a artéria localizada no bairro da Liberdade conhecida atualmente como Rua do Meio, sendo a que fica localizada entre as Ruas: Felizardo Leite e Rua do Prado, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de colocar as placas denominativas constando o nome do homenageado e o CEP da Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB., 06 DE JUNHO DE 1.997.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
=Prefeito Constitucional=